

# **Complexos Hospitalares Projetos de Parceria publico privada**

**Dr. Geraldo Alckmin  
Governador**

**Prof. Dr. David Uip  
Secretário de Estado da Saúde**

**Prof. Dr. Sérgio S. Müller  
Coordenador de Ciência, Tecnologia e  
Insumos Estratégicos**

**São Paulo, 04 de Dezembro de 2013**

Secretaria de Estado da Saúde

 GOVERNO DE  
SÃO PAULO



# Definição:

- **Parceria público-privada** é o contrato pelo qual o parceiro privado assume o compromisso de disponibilizar à administração pública ou à comunidade uma certa utilidade mensurável mediante a operação e manutenção de uma obra por ele previamente projetada, financiada e construída. Em contrapartida há uma remuneração periódica paga pelo Estado e vinculada ao seu desempenho no período de referência. Alguns exemplos de obras realizada por PPPs são vagas prisionais, leitos hospitalares, energia elétrica, autoestrada, metros dentre outras.

- Os últimos anos têm sido marcados por uma aumento da colaboração entre setor público e o privado para o desenvolvimento e operação de infraestruturas para um leque alargado de atividades económicas. Assim os acordos das parcerias público-privadas (PPP) são guiados por limitações dos fundos públicos para cobrir os investimentos necessários, mas também dos esforços para aumentar a qualidade e a eficiência dos serviços públicos.
- As quatro principais regras para o setor privado num esquema de PPP, são:
- Providenciar capital adicional;
- Fornecer capacidades alternativas de gestão e implementação;
- Acrescentar valor ao consumidor e ao público em geral;
- Melhorar a identificação das necessidades e a otimização dos recursos

# Motivação desta PPP

- O Governo do Estado de São Paulo (GESP), através da Secretaria da Saúde (SES), tem atuado em diversas frentes para a ampliação da oferta e aperfeiçoamento dos serviços de saúde.
  - Desenvolvimento da infraestrutura
  - Flexibilização dos mecanismos de gestão
  - Desenvolvimento de formas inovadoras para o atendimento da demanda crescente por serviços hospitalares, devido, principalmente pelo:
    - crescimento da população
    - transformações no perfil epidemiológico.
- O projeto de PPP para o desenvolvimento da infraestrutura hospitalar e gestão dos serviços não assistenciais demonstrou ser uma alternativa positiva para atender o estrangulamento da demanda, já que dentre as vantagens do modelo há um ganho de velocidade na implementação, realinhamento e adequação dos investimentos ao longo do tempo.

# Eixos Estruturantes do Projeto

- ✓ Redução do tempo de espera;
- ✓ Elevada segurança para o paciente e equipe;
- ✓ Gestão assistencial e administrativa totalmente informatizada;
- ✓ Programas de Prontuário Eletrônico, radiologia e imagem totalmente digitais;
- ✓ Aumento da eficiência operacional, com aumento da percepção da assistência médica;
- ✓ Complexos hospitalares com certificação de Qualidade Nacional e Internacional;
- ✓ Sistema de revisão temporal na renovação do parque tecnológico e flexibilidade nas inovações em equipamentos médicos;
- ✓ Atendimento à média e alta complexidade em áreas de maior demanda;
- ✓ Crescimento e Expansão Planejados;

# Hospital Estadual de Sorocaba



# Hospital Estadual de Sorocaba



DRS XVI (Sorocaba): População 2.284.897 (2012). Hospital Geral voltado ao atendimento de urgências e emergências com 250 Leitos (96 Leitos de UTI), 10 Salas Cirúrgicas, serviço de diagnóstico por imagem completo, heliporto e centro de ensino e pesquisa.

Secretaria de Estado da Saúde

# Hospital Estadual de São José dos Campos



Secretaria de Estado da Saúde



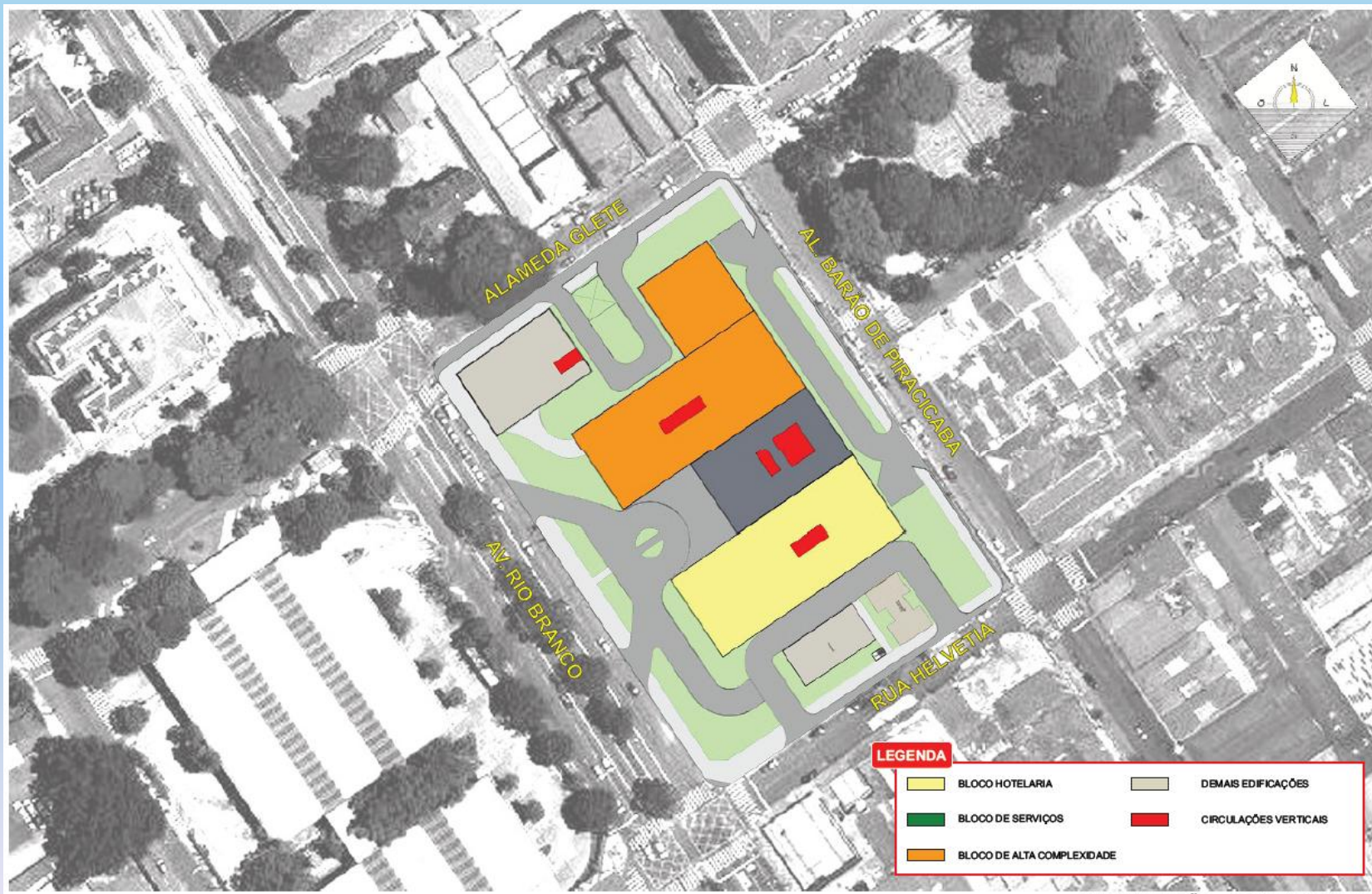
# Hospital Estadual de São José dos Campos



DRS XVII (Taubaté): População 2.305.758 (2012). Hospital Geral com 178 Leitos (44 Leitos de UTI), 6 Salas Cirúrgicas, serviço de urgência e emergência, serviço de diagnóstico por imagem e atendimento ambulatorial.

Secretaria de Estado da Saúde

# Centro de Referência da Saúde da Mulher



# Centro de Referência da Saúde da Mulher



Densidade Demográfica: 9.316.156 mulheres na região metropolitana (2010). Hospital Especializado em Atendimento à Mulher com 172 Leitos (22 Leitos de UTI), 10 salas cirúrgicas, atendimento ambulatorial, serviços de urgência e emergência, centro de diagnóstico por imagem, centro de reprodução humana assistida, com unidade de cuidados paliativos, centro de referência em vítimas de violência sexual (VVS) e tratamento especializado de câncer.

Secretaria de Estado da Saúde

# Gestão de Serviços

SES ou OSS Bata Branca	Concessionária Bata Cinza
Atendimento médico assistencial	Projetos e construção
Aquisição de medicamentos e materiais especiais	Equipamentos médicos
Farmácia clínica	Mobiliário
Nutrição clínica	Tecnologia de informática e informação
Serviço social	Vigilância, segurança patrimonial e Utilidades Públicas
Terapia ocupacional	Portaria e recepção
Regulação de atendimento	Esterilização/ rastreabilidade
Gestão de leitos	Logística de medicamentos e rastreabilidade
Parametrização clínica de prontuário eletrônico	Gestão de órtese e prótese
Alimentação da equipe assistencial	Lavanderia e rouparia
Monitoramento de Infecção hospitalar	Nutrição (pacientes, acompanhantes e equipe da concessionária)
Fármaco e tecnovigilância	Transporte de pacientes (deslocamento a partir do hospital)
Consignação e aquisição de órtese e prótese	Necrotério
	Telemedicina
	Conservação e jardinagem
	Serviço auxiliares de diagnóstico e terapia (SADT)

# Lotes

Considerando-se 20 anos de PPP com aporte

Lote 1	Lote 2
•Sorocaba	•São José dos Campos •CRSM

# Responsabilidade Assistencial

OSS	Equipe própria
<ul style="list-style-type: none"><li>•Sorocaba</li><li>•São José dos Campos</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>•CRSM</li></ul>

# Gestão de Serviços

- **Acreditação Hospitalar**

- As proposições para os complexos hospitalares são arrojadas e contemplam recursos tecnológicos compatíveis com o processo contínuo e evolutivo de excelência (Nível Internacional).

- **Tecnologia de Informação e Comunicação**

- O estudo selecionado atende conceitualmente às prerrogativas de um hospital papel zero. Descreve processos de TI, funcionalidade dos aplicativos, integração de HIS, RIS e PACS.

- **Planejamento e Gestão de Medicamentos e Materiais Especiais**

- Recebimento, estoque, dispensação e rastreabilidade, com processos automatizados.
- Aquisição de materiais, medicamentos, órteses e próteses pela “Bata Branca”

# Remuneração

- Composta pela soma do Aporte de Recursos, Contraprestação Pecuniária e as Receitas Acessórias.
  - **Contraprestação Pecuniária:** A Contraprestação de cada complexo hospitalar será formada por uma parcela fixa e outra variável, que está vinculada à ocupação e ao desempenho da SPE.
  - **Aporte**
  - **Receitas acessórias**



# Remuneração

- **Receita Acessória:** As receitas acessórias das atividades discriminadas na proposta de concessão serão compartilhadas (75% SPE) revertendo-se em desconto na contraprestação anual paga pelo poder concedente. Os custos incorridos para geração destas receitas não se confundem com os do projeto.

# Receitas Acessórias

Serviços obrigatórios	Serviços permitidos	Serviços vedados
Estacionamento	Cafeteria/lanchonete	Funerária
Restaurante Express	Banca de revistas/jornais	Farmácia
	Serviços de higiene pessoal	Ótica
	Floricultura	Venda de equipamentos médicos
	Loja de conveniência	Venda de bebidas alcóolicas
	Posto de utilidades públicas	
	Serviços bancários	
	** outros serviços não citados deverão ser acordados com o Grupo Gestor	

# Cronograma PPP

## CRONOGRAMA PPP COMPLEXOS HOSPITALARES

EVENTO	DATA
Recebimento de duas MIPs	05/2012
GS/UPP (010/2012) Manifestação Formal	10/06/2012
Nota UPP de conformidade MIP (016/2012)	15/06/2012
Aprovação do Conselho Gestor do Programa Estadual de PPP (49ª reunião )	14/09/2012
Publicação do Chamamento Público	10/10/2012
Recebimento de 03 propostas/ análise técnica dos estudos	18/01 a 03/2013
54ª Reunião do CGPPP	12/04/2013
Audiência Pública SES	06/05/2013
Publicação Consulta Pública DO e Site da SES p/ esclarecimentos	13/06 a 15/07/2013
Adequações Técnicas, pós-consulta pública	16/07 a 13/09/2013
59ª Reunião do CGPPP	19/09/2013
Licitação	10/10/2013
Entrega das propostas	10/12/2013
Assinatura do contrato	27/01/2014

Descrição	Modelagem
<b>Modalidade</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Concorrência internacional</li> </ul>
<b>Objeto</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• “Contratação de Concessão Administrativa para a construção , operação de Serviços “bata cinza” e manutenção de Hospitais estaduais de São Paulo.</li> <li>• Divisão em 2 lotes sendo lote 1 Hospital Estadual de Sorocaba ; e lote 2 Centro de Referencia em Saúde da Mulher (SP) e Hospital Estadual de São José dos Campos</li> </ul>
<b>Julgamento</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Menor contraprestação a ser paga pelo Poder Concedente</li> </ul>
<b>Participação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Empresas brasileiras e estrangeiras, instituições financeiras, fundos de investimento e entidade de previdência complementar</li> </ul>
<b>Dinâmica da licitação</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Credenciamento e garantia da proposta</li> <li>2. Habilitação</li> <li>3. Proposta econômica</li> <li>4. Proposta de desconto (mecanismo que permite que os 2 lotes seja adjudicados para apenas um licitante)</li> </ol>
<b>Consórcio</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Sem limitação de participantes</li> <li>• Líder: sem especificação, devendo ser brasileiro no caso de consórcio entre brasileiros e estrangeiros</li> <li>• Apresentar compromisso público ou particular de constituição de SPE, contendo as previsões indicadas na minuta do Edital</li> <li>• Ter um operador de hospital necessariamente</li> </ul>

Descrição	Modelagem
<b>Garantia da Proposta</b>	- Seguro, fiança, títulos da dívida pública ou caução.
<b>Habilitação jurídica</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Documentos exigidos na legislação</li> <li>- Documentos específicos para instituições financeiras, fundos e entidades de previdência</li> <li>- Instrumentos societários da SPE (minuta do Estatuto Social)</li> </ul>
<b>Habilitação fiscal e trabalhista</b>	Documentos exigidos na legislação
<b>Qualificação econômico-financeira (Habilitação)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Balanço patrimonial</li> <li>- Certidão negativa de falência</li> </ul> <p>Patrimônio líquido</p>
<b>Qualificação Técnica (habilitação)</b>	<p>-Atestados:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>(i) Investimentos de, no mínimo, R\$ 100 Milhões (por complexo hospitalar)</li> <li>(ii) Construção de complexidade e quantitativos semelhantes: 15.000 m2 (lote 1 ), 40.000 (lote 2)</li> <li>(iii) Gestão e/ou administração de serviços hospitalares de complexidade e quantitativos semelhantes com grau de certificação ONA II ou certificações internacionais.</li> </ul>
<b>Proposta Econômica</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>-Valor da Contraprestação total e dividida por hospital</li> <li>-Carta de Instituição Financeira atestando a viabilidade e adequação do Plano de Negócios do Licitante</li> <li>-Cronograma de integralização do capital social da SPE</li> </ul>

Descrição	Modelagem
<b>Condições para assinatura do Contrato</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Constituição de SPE</li> <li>- Integralização mínima de 10% do capital social da SPE, em moeda corrente</li> <li>- Garantia de execução do contrato</li> <li>- Seguros pertinentes</li> <li>- Ressarcimento dos estudos técnicos do Projeto.</li> <li>- Apresentação de Plano de Negócios</li> <li>-Constituição da garantia pela CPP</li> </ul>
<b>Estrutura de garantias do Poder Concedente</b>	Seis contraprestações mensais
<b>Prazo do Contrato</b>	20 anos
<b>SPE</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Sede no Estado de São Paulo (cidade em que haja hospital)</li> <li>- Sociedade por Ações</li> <li>- Constituída sob as leis brasileiras</li> <li>- Padrões de Governança corporativa e demonstrações financeiras padronizadas</li> <li>- Participação igual à licitação</li> <li>- Capital Social mínimo</li> </ul>
<b>Mecanismos de solução do conflito</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Conselho Gestor</li> <li>- Comissão de Monitoramento</li> <li>-Poder Judiciário</li> </ul>
<b>Receitas extraordinárias</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Compartilhamento dos ganhos com receitas acessórias, excluídas as receitas acessórias consideradas para formação da proposta de preço</li> <li>-Prática de preços compatíveis com o mercado local</li> </ul>

# Experiencias bem sucedidas

- Reino Unido
- Canadá
- Portugal
- Continente Asiático
- Brasil ( Hospital do Subúrbio de Salvador)



# OBRIGADO

agzamberlan@saude.sp.gov.br

Secretaria de Estado da Saúde

